



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015977/2022-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 333, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 196, Seção 2, de 14 de outubro de 2022, onde se lê: “no período de **26/11/2022 a 04/12/2022**”, leia-se: “no período de **25/11/2022 a 04/12/2022**”.

Publique-se.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 18/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575784** e o código CRC **38714576**.